

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2005**

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre os valores dispendidos pelo Banco Popular do Brasil com diárias, passagens aéreas e cartões corporativos, nos anos de 2003 a 2005.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, e com a finalidade de instruir a votação da Medida Provisória nº 226 (PLV 01/05), sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre gastos do Banco Popular do Brasil:

- 1) Quais os valores dispendidos pelo Banco Popular do Brasil com diárias, passagens aéreas e cartões corporativos nos anos de 2003 a 2005?
- 2) Quantos cartões corporativos existem no Banco Popular do Brasil, entre diretores e demais funcionários?
- 3) Quais são os funcionários beneficiados e quais são os critérios de utilização de tais benefícios?

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo do presente requerimento é apurar os gastos do Banco Popular do Brasil com os benefícios acima relacionados, haja vista que o Presidente da referida instituição admitiu, em

audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos do senado Federal, que o retorno dos investimentos somente se dará em 2007, havendo, no momento, um prejuízo operacional de R\$ 46 milhões. Disse, ainda, que o banco gastou, em publicidade e marketing, durante o ano de 2004, quase R\$ 24 milhões.

Sala das Sessões, em                    de março de 2005

**Senador ARTHUR VIRGÍLIO  
LÍDER DO PSDB**